

PL 4.052/2015

Autor: Marcondes Gadelha

Data da 15/12/2015

Apresentação:

Ementa: Acrescenta a alínea "k" ao inciso II do art. 8º da Lei nº.

9.250/1995, dispondo sobre a dedução no Imposto de Renda Pessoa Física, para despesas com segurança privada, na forma

que indica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-231/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 07/01/2016